



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS

OBJETO: contratação de empresa para realizar o recorte da calçada da praça da Câmara Municipal, como medida para adequar a área de infiltração de água no solo adjacente às palmeiras imperiais;

SETOR DEMANDANTE: Secretaria Executiva

JUSTIFICATIVA: medidas de adequação que visem à preservação do patrimônio público são essenciais para garantir a eficiência e probidade da administração pública. Na hipótese em referência, com o desenvolvimento das palmeiras plantadas no entorno da Câmara Municipal, percebeu-se que as mesmas estão “sufocadas” em virtude de a área ao entorno de sua base ter sido ocupada pelo diâmetro do caule da planta (Relatório fotográfico anexo). Por todo o exposto, para evitar que as palmeiras sejam prejudicadas no seu desenvolvimento, é necessário que haja uma adequação destes espaços com fincas à garantir que a absorção de água do solo seja suficiente para fomentar seu crescimento. Por tratar de solução da qual todas as palmeiras estão sujeitas com o tempo, é salutar que a solução já seja delineada para todas as 10 unidades; também por questões paisagísticas e estéticas.

ESPECIFICIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

O recorte deverá ser feito através de máquina específica, sendo realizado o acabamento em todas as palmeiras e o revolvimento do solo. Por fim, deverá ser procedido em conformidade com as normas legais para dimensionamento das calçadas, reservando-se o espaço adequado para transeuntes e critérios de acessibilidade.

ESTIMATIVAS

Item	Unidade	Quantidades	Preços Unitários
RECORTE DA CALÇADA	SERVIÇO	1	R\$ 1133,00

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Chapada Gaúcha, 27 de fevereiro de 2023.


Marco Túlio Franco Abreu
Secretário-Executivo
Câmara Municipal de Chapada Gaúcha
Port. n.º 021/2022 - Mat. 070